



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**  
**CNPJ: 40.223.106/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:45:07 do dia 29/04/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/10/2024.

Código de controle da certidão: **0F59.669B.DA69.7FD1**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS  
- CRF**

**Inscrição:** 40.223.106/0001-79  
**Razão Social:** DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA  
**Endereço:** RUA FLORESTA 440 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/07/2024 a 29/08/2024

**Certificação Número:** 2024073103585548863795

Informação obtida em 01/08/2024 08:21:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL



Nome: **DARLU IND TEXTIL LTDA**

CNPJ base: **40.223.106/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **19 dias do mês de JULHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 16/9/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29679978**  
Autenticação: **39980464**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARÃO DE COTEGIPE**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Contribuinte.....: **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**  
CPF/CNPJ.....: **40.223.106/0001-79**  
Insc. Municipal...: **1832**  
Endereço.....: **Rua Floresta, 440**  
Bairro.....: **Centro**  
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**  
Atividade(s).....:  
1351-1/00 Fabricação de artefatos têsteis para usodoméstico  
4639-7/01 Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios em Ge  
8211-3/00 Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo  
2599-3/99 Fabricação de Outros Produtos de Metal não Especificados  
Anteriormente  
1359-6/00 Fabricação de outros Produtos têsteis não especificados  
anteriormente  
1413-4/01 Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida  
1521-1/00 Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes  
de qualquer ma  
4713-0/04 Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas  
francas - duty free  
1721-4/00 Fabricação de papel  
3291-4/00 Fabricação de escovas, pincéis e vassouras  
3292-2/02 Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança  
pessoal e profi  
2592-6/02 Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto  
padronizados  
1741-9/02 Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão  
e papelão ondulado para

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.baraodecotegipe.rs.gov.br](http://www.baraodecotegipe.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 26/10/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARÃO DE COTEGIPE**

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 240223106000179  
Emitida às 10:47:03 do dia 29/04/2024. ✓  
Código de Autenticidade 3207.1BB4

*Ly*



indústria têxtil



## DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izzycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que:

(X) Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra como Microempresa/Empresa de Pequeno Porte/Equiparada, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas em favor dessa categoria; que não se enquadra em nenhuma das excludentes previstas no § 4º do artigo 3º da mesma lei e; que não ultrapassou o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto(a) a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar;

(X) Declara, sob as penas da lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital/aviso e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no nesse instrumento e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme art. 63, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021;

(X) Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório/contratação direta, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

(X) Declara, sob as penas da lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas;

(X) Declara, sob as penas da lei, para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, n.º 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

(X) Declara cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(X) Declara que não realizou doação eleitoral.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

DARLU INDUSTRIA  
TEXTIL  
LTDA:40223106000  
179

Assinado de forma digital por  
DARLU INDUSTRIA TEXTIL  
LTDA:40223106000179  
Dados: 2024.04.23 12:03:02  
-03'00'



indústria têxtil



## DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, **DECLARA**, sob as penas da Lei Federal nº. 14.133/21 que, em relação à empresa mencionada acima, inexistente fato impeditivo para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

DARLU INDUSTRIA  
TEXTIL  
LTDA:40223106000  
179

Assinado de forma digital por  
DARLU INDUSTRIA TEXTIL  
LTDA:40223106000179  
Dados: 2024.05.29 08:57:54  
-03'00'



indústria têxtil



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO / EMPREGADO PÚBLICO

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomet Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

LIGIANE PAULA  
GIACOMEL IZYCKI  
HAIDUKI:015919100  
99

Assinado de forma digital por  
LIGIANE PAULA GIACOMEL  
IZYCKI HAIDUKI:01591910099  
Dados: 2024.01.22 13:21:34  
-03'00'



indústria têxtil



## DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Comissão desta Licitação, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por adoção do Órgão.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

LIGIANE PAULA  
GIACOMEL IZYCKI  
HAIDUKI:015919100  
99

Assinado de forma digital por  
LIGIANE PAULA GIACOMEL  
IZYCKI HAIDUKI:01591910099  
Dados: 2024.01.22 13:22:27  
-03'00'



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

**MICROEMPRESA**, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 23 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

DARLU  
INDUSTRIA TEXTIL  
LTDA:4022310600  
0179

Assinado de forma digital  
por DARLU INDUSTRIA  
TEXTIL  
LTDA:40223106000179  
Dados: 2024.06.27  
10:20:02 -03'00'



indústria têxtil



## DECLARAÇÃO DE ENTREGA

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que:

\* A empresa possui estrutura e condições para realizar a entrega do objeto em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos.

\* Efetuará a entrega dos mesmos mediante o RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO, sob pena de não receber os valores dos itens entregues.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

DARLU INDUSTRIA  
TEXTIL  
LTDA:40223106000  
179

Assinado de forma digital  
por DARLU INDUSTRIA  
TEXTIL  
LTDA:40223106000179  
Dados: 2024.05.29 08:56:42  
-03'00'



indústria têxtil



## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (CONDIÇÕES DE TRABALHO)

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izzycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, **DECLARA**, sob as penas da Lei Federal nº. 14.133/21, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, e no inciso V do Art.27da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº9854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14(quatorze) anos.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

DARLU  
INDUSTRIA TEXTIL  
LTDA:4022310600  
0179

Assinado de forma digital  
por DARLU INDUSTRIA  
TEXTIL  
LTDA:40223106000179  
Dados: 2024.06.27  
10:21:12 -03'00'



indústria têxtil



## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomet Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

DARLU  
INDUSTRIA TEXTIL INDUSTRIA TEXTIL  
LTDA:4022310600 LTDA:40223106000179  
0179  
Assinado de forma digital por DARLU INDUSTRIA TEXTIL  
Dados: 2024.05.29 08:55:25 -03'00'



indústria têxtil



## DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, **DECLARA**, que sob as penas da lei (art. 2º da lei 7.115/1983):

**NÃO** possuir cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, que se enquadrem nas vedações descritas pelas Resoluções CNMP nº 01/2005, nº 07/06, nº 21/07 e nº 37/09, bem como pelo disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal.

**POSSUIR** cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com servidor(a) investido(a) em cargo de direção, chefia ou de assessoramento, abaixo relacionado, no âmbito do Ministério Público, em qualquer esfera: Nome:

\_\_\_\_\_ Órgão:

Nome: \_\_\_\_\_ Órgão:

Nome: \_\_\_\_\_ Órgão:

Nome: \_\_\_\_\_ Órgão:

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo: Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

LIGIANE PAULA  
GIACOMEL IZYCKI  
HAIDUKI:01591910099

Assinado de forma digital por  
LIGIANE PAULA GIACOMEL  
IZYCKI HAIDUKI:01591910099  
Dados: 2024.01.22 13:22:01  
-03'00'



indústria têxtil



## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que sua proposta foi elaborada de forma independente, de acordo com o determinado na IN 02/2009, de 16/09/2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU do dia 17/09/2009.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

DARLU INDUSTRIA  
TEXTIL  
LTDA:40223106000  
179

Assinado de forma digital por  
DARLU INDUSTRIA TEXTIL  
LTDA:40223106000179  
Dados: 2024.06.27 10:19:34  
-03'00'



indústria têxtil



## DECLARAÇÃO INTEGRALIDADE DE CUSTOS

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, **DECLARA**, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

DARLU INDUSTRIA  
TEXTIL

LTDA:40223106000179

Assinado de forma digital por  
DARLU INDUSTRIA TEXTIL

LTDA:40223106000179

Dados: 2024.05.03 10:20:36  
-03'00'



## DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que **NÃO** foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

LIGIANE PAULA  
GIACOMEL IZYCKI  
HAIDUKI:01591910  
099

Assinado de forma digital por  
LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI  
HAIDUKI:01591910099  
Dados: 2024.01.22 13:23:18 -03'00'



indústria têxtil



## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, **DECLARA** expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a instrução normativa de nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da secretaria de logística e tecnologia da informação do ministério do planejamento, orçamento e gestão (slti/mpog).

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

LIGIANE PAULA  
GIACOMEL IZYCKI  
HAIDUKI:01591910  
099

Assinado de forma digital por  
LIGIANE PAULA GIACOMEL  
IZYCKI  
HAIDUKI:01591910099  
Dados: 2024.01.22 13:23:46  
-03'00'



Indústria Têxtil



## DECLARAÇÃO SOBRE IMPEDIMENTOS DA LEI Nº 13.303/2016

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

LIGIANE PAULA  
GIACOMEL IZYCKI  
HAIDUKI:0159191009  
9

Assinado de forma digital por  
LIGIANE PAULA GIACOMEL  
IZYCKI HAIDUKI:01591910099  
Dados: 2024.01.22 13:24:12  
-03'00'



indústria têxtil



## DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que:

- Cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus art. 42ª 49 observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- Declaramos, sob as penas da Lei Federal nº. 14.133/21, conhecer e aceitar todas as condições constantes do Edital, bem como de seus anexos e que, assim sendo, atendemos plenamente a todos os requisitos necessários à participação e habilitação no mesmo.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

DARLU INDUSTRIA  
TEXTIL  
LTDA:40223106000179

Assinado de forma digital por  
DARLU INDUSTRIA TEXTIL  
LTDA:40223106000179  
Dados: 2024.04.17 17:14:08  
-03'00'



indústria têxtil



## DECLARAÇÃO DE OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

- a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

I - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

LIGIANE PAULA  
GIACOMEL IZYCKI  
HAIDUKI:015919100  
99

Assinado de forma digital por  
LIGIANE PAULA GIACOMEL  
IZYCKI HAIDUKI:01591910099  
Dados: 2024.01.22 13:25:04  
-03'00'



indústria têxtil



## Declaração de que não se enquadra nas hipóteses de impedimento do RILC da EBC

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que:

- I – Não está impedida de participar de licitações e de ser contratada pela EBC;
- II – Não possui administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social que seja diretor ou empregado da EBC;
- III – Não está suspensa de participar em licitação e nem de contratar com a EBC;
- IV – Não está declarada inidônea pela União;
- V – Não é constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- VI – Não possui administrador na condição de sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- VII – Não é constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida, ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- VIII – Não possui administrador que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- IX – Não possui no quadro de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea;
- X – Não possui relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com dirigente da EBC, empregado da EBC cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação e/ou autoridade do ente público a que a EBC esteja vinculada;
- XI – Não é sócio de empresa que tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a EBC há menos de 06 (seis) meses;
- XII – Os preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, taxas e impostos, de qualquer natureza que possam incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto a ser contratado, tais como: salário, ônus tributários, fiscais, parafiscais, trabalhistas e sociais, auxílio-alimentação, vale-transporte, uniforme, frete, todos os materiais, utensílios, equipamentos, dentre outros;
- XIII – Possui responsabilidade exclusiva sobre a quitação de encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do contrato;
- XIV - Garante a qualidade dos serviços prestados durante a vigência do Contrato;
- XV - Conhece a legislação de regência do objeto a ser licitado e que o mesmo será executado e fornecido de acordo com as condições estabelecidas;



indústria têxtil



XVI - Assumem o compromisso de que não realizar atos de discriminação, em todas as suas formas, por motivos de raça, gênero e outros, conforme dispõe a Constituição Federal de 1988 em seu inciso IV do art. 3º, inciso I do art. 5º, e os arts. 38 e 39 do Estatuto da Igualdade Racial, Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010;

XVII - Se compromete a não praticar, de nenhuma forma, ações que lesionem a Dignidade da Pessoa Humana e a Valorização do Trabalho Humano protegidos nos arts. 1º e 170 da Constituição Federal, e que possam ser enquadradas nos arts. 149, 203 e 207 do Código Penal (dispositivos que tratam do trabalho análogo ao de escravo e tráfico de pessoas para esse fim), Decreto nº 5.017/2004, que promulga o Protocolo de Palermo e as Convenções da OIT nos 29 e 105;

XVIII - Declara, ainda, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

XIX - Declara observar e atender às disposições da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no que diz respeito ao trato de informações e dados, disponibilizados pela EBC, por força dos procedimentos necessários à execução do objeto, com vistas a atender a regulamentação relativa à proteção de dados pessoais.

XX - Concorda, expressa e integralmente, com os termos e condições de contratação do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Brasil de Comunicação SA - EBC e da Lei nº 13.303/2016, disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ebc.com.br/sites/institucional/files/atoms/files/reglicebc.pdf>

XXI - Declaro observar e atender as disposições contidas no Termo de Referência, especialmente as constantes no tópico M, pertinentes aos requisitos de sustentabilidade afetos ao objeto da contratação.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

LIGIANE PAULA

GIACOMEL IZYCKI

HAIDUKI:01591910

099

Assinado de forma digital

por LIGIANE PAULA

GIACOMEL IZYCKI

HAIDUKI:01591910099

Dados: 2024.01.22 13:25:42

-03'00'



indústria têxtil



## DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENÇAS E ALVARÁS

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que está enquadrada na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, a qual isenta de alvarás e licenças, conforme pode ser verificado em nosso cartão CNPJ através de nosso CNAE. Desta forma está **ISENTA** por força de lei de CTF e/ou outras licenças, como alvarás sanitários e de localização.

**13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico**

**32.91-4-00 - Fabricação de escovas, pincéis e vassouras**

**15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material**

*“A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.”*



### DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/06/2019 | Edição: 112 | Seção: 1 | Página: 30

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital/Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

#### COMITÊ PARA GESTÃO DA REDE NACIONAL PARA SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS

RESOLUÇÃO Nº 51, DE 11 DE JUNHO DE 2019

Art. 1º Esta Resolução visa a definir o conceito de baixo risco para fins da dispensa de exigência de atos públicos de liberação para operação ou funcionamento de atividade econômica, conforme estabelecido no art. 3º, inciso I, da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019. (Redação dada pela Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020)



indústria têxtil



**I - nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente:** a classificação de atividades para os fins do art. 3º, § 1º, inciso II, da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, cujo efeito específico e exclusivo é dispensar a necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento; (Redação dada pela Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020).

Art. 5º Para fins de segurança sanitária e ambiental, qualificam-se como de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente as atividades constantes do Anexo I desta Resolução. (Redação dada pela Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020)

#### ANEXO I

#### ATIVIDADES DE BAIXO RISCO, "BAIXO RISCO A", RISCO LEVE, IRRELEVANTE OU INEXISTENTE

(Redação dada pela Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020)

1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	Desde que não haja no exercício a fabricação de escova dental
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material (Redação dada pela Resolução nº 59, de 21 de maio de 2020)	

Link da resolução: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-51-de-11-de-junho-de-2019-163114755>

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

LIGIANE PAULA  
GIACOMEL IZYCKI  
HAIDUKI:01591910  
099

Assinado de forma digital  
por LIGIANE PAULA  
GIACOMEL IZYCKI  
HAIDUKI:01591910099  
Dados: 2024.01.22 13:26:40  
-03'00'



Indústria têxtil



### DECLARAÇÃO LGPD

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, inscrito no CNPJ n.º 40.223.106/0001-79, por intermédio de seu representante legal, a Sra. LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI, portadora da Carteira de Identidade n.º 7093560212 e do CPF n.º 015.919.100-99, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Barão de Cotegipe/RS

LIGIANE PAULA  
GIACOMEL IZYCKI  
HAIDUKI:01591910099

Assinado de forma digital por  
LIGIANE PAULA GIACOMEL  
IZYCKI HAIDUKI:01591910099  
Dados: 2024.03.01 11:01:39  
-03'00'



indústria têxtil



## DADOS

**EMPRESA:** DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA

**CNPJ:** 40.223.106/0001-79

**REPRESENTANTE LEGAL:** LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI

**RG:** 7093560212

**CPF:** 015.919.100-99

**TELEFONE:** (54) 9 9929-7133

**E-MAIL:** [darlu@darlu.com.br](mailto:darlu@darlu.com.br)

BANCO SICREDI (248)

AG: 0217

C/C: 23414-9

CHAVE PIX: 40.223.106/0001-79

BANCO DO BRASIL (001)

AG: 4251-X

C/C: 37021-5

DARLU INDUSTRIA  
TEXTIL

LTDA:4022310600  
0179

Assinado de forma digital  
por DARLU INDUSTRIA  
TEXTIL

LTDA:40223106000179

Dados: 2024.06.14 10:45:55  
-03'00'



indústria têxtil

## DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

Darlu Indústria Têxtil Ltda, inscrita no CNPJ 40.223.106/0001-79, com sede na Rua Floresta, 440, BR 480, Barão de Cotegipe / RS, CEP: 99740-000, **declara**, sob as penas da lei, de ciência da Lei 12.846/2013 (Anticorrupção), Decreto Federal nº 8.420/2015 e Decreto Municipal 1851/2019, bem como suas implicações pela eventual prática de atos lesivos à administração pública, previstos em seu Art. 5º.

DARLU INDUSTRIA  
TEXTIL  
LTDA:402231060001  
79

Assinado de forma digital por  
DARLU INDUSTRIA TEXTIL  
LTDA:40223106000179  
Dados: 2024.05.07 14:00:48  
-03'00'



## DECLARAÇÃO

Darlu Indústria Têxtil Ltda, inscrita no CNPJ 40.223.106/0001-79, com sede na Rua Floresta, 440, BR 480, Barão de Cotegipe / RS, CEP: 99740-000, **declara**, que no ano-calendário de realização da licitação, a microempresa ou a empresa de pequeno porte ainda não celebrou a ata de registro de preços e/ou contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DARLU INDUSTRIA  
TEXTIL  
LTDA:402231060001  
79

Assinado de forma digital por  
DARLU INDUSTRIA TEXTIL  
LTDA:40223106000179  
Dados: 2024.05.16 14:30:21  
-03'00'

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'F' followed by a smaller 'y'.



indústria têxtil



## DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

A Empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100- 99, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme Lei Federal 14.133/2021

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

DARLU INDUSTRIA  
TEXTIL  
LTDA:402231060001  
79

Assinado de forma digital por  
DARLU INDUSTRIA TEXTIL  
LTDA:40223106000179  
Dados: 2024.04.17 17:16:56  
-03'00'



## DECLARAÇÃO MINISTÉRIO DO TRABALHO

Darlu Indústria Têxtil Ltda, inscrita no CNPJ 40.223.106/0001-79, com sede na Rua Floresta, 440, BR 480, Barão de Cotegipe / RS, CEP: 99740-000, por intermédio de sua representante legal LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI, RG N° 7093560212 e CPF N° 015.919.100-99, DECLARA, que:

a) está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Emprego no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual n° 42.911/1998;

b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação do item 2.2 deste Edital;

c) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

DARLU INDUSTRIA  
TEXTIL  
LTDA:4022310600017  
9

Assinado de forma digital por  
DARLU INDUSTRIA TEXTIL  
LTDA:40223106000179  
Dados: 2024.06.27 10:27:26  
-03'00'





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL

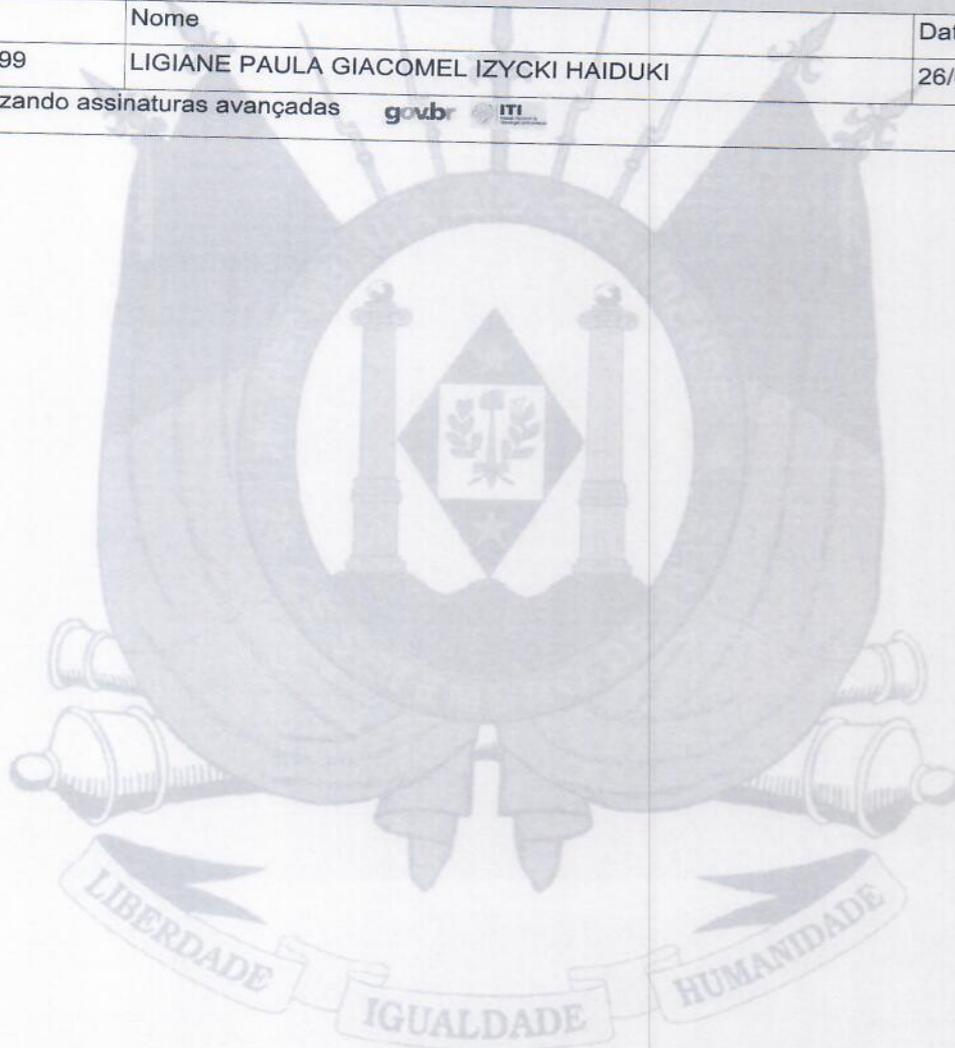
Registro Digital

Capa de Processo

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/343.162-4	RSP2300348468	15/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	26/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		





**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**  
**“DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.”**  
CNPJ Nº 40.223.106/0001-79 NIRE Nº 43208861926

**LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, natural de Barão de Cotegipe (RS), nascida em 23/04/1988, portadora da Carteira de Identidade nº 7093560212, expedida pela SJS (RS), e do CPF nº 015.919.100-99, residente e domiciliada na Rua Nicolau Copérnico, nº 55, Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP: 99740-00.

Única sócia componentes da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **“DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA”**, estabelecida na Rua Floresta, nº440, Bairro: Centro, CEP: 99740-000 na cidade de Barão de Cotegipe (RS), com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado sob Nire 43208861926 em sessão de 30/12/2020 com posterior alteração arquivada sob nº 7896499 em 28/09/2021, e inscrita no CNPJ/MF nº40.223.106/0001-79, resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA:** O objeto da sociedade passa a ser:

1359-6/00	Fabricação de produtos Têxteis
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
1721-4/00	Fabricação de papel
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

**SEGUNDA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social, não alteradas ou modificadas pelo presente instrumento.

Os sócios de comum acordo resolvem consolidar seu contrato e posteriores alterações conforme cláusulas seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO**

**CAPÍTULO I – Da denominação, objeto, sede e prazo de Duração**

**PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação social de:

**“DARLU INDUSTRIA TEXTILTDA.”**

§ 1º - A sociedade adotará o nome de fantasia de: **“DARLU”**.





**SEGUNDA:** Os objetos da sociedade são:

1359-6/00	Fabricação de produtos Têxteis
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
1721-4/00	Fabricação de papel
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

**TERCEIRA:** A sociedade tem sua sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, na Cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000.

**QUARTA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades foi em 04/01/2021.

## **CAPÍTULO II - Do Capital e das Quotas**

### **DO CAPITAL SOCIAL**

**QUINTA:** O Capital Social é de R\$20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, quotas estas subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País e fica assim distribuído:

- **LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI**, com 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SÉTIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

## **CAPÍTULO III - Da Administração**

**OITAVA:** A Administração da sociedade será exercida pela sócia **LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI**, à qual caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação em negócios estranhos aos fins sociais;

§1º - A administradora tem poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

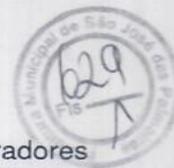
§2º - A administradora receberá um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§3º - É vedado à administradora fazer uso da firma na prestação e garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§4º - A administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

§ 5º - A sociedade poderá distribuir lucros aos sócios em qualquer mês do exercício proporcionalmente a suas quotas do capital.





**NONA:** Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital social estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se capital social não estiver integralizado.

#### **CAPÍTULO IV - Das Reuniões**

**DÉCIMA:** Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:

§1º) As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

§2º) As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

§3º) As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

§4º) O quorum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

§5º) A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria, que seria objeto dela.

#### **CAPÍTULO V – Retirada, Morte ou exclusão de Sócio.**

**DÉCIMA PRIMEIRA:** Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

**Parágrafo Único:** Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

**DÉCIMA SEGUNDA:** O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

**DÉCIMA TERCEIRA:** Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando  $\frac{3}{4}$  do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB.

§1º a exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito e defesa.

§2º será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

**DÉCIMA QUARTA:** No caso de retirada ou morte de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§1º Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

§2º A retirada ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

3





## CAPÍTULO VI - Do Exercício Social

**DÉCIMA QUINTA:** Ao término de cada exercício, em dia 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou prejuízos, que serão de acordo com a participação de cada sócio no capital social, sendo que os lucros poderão ser antecipados em qualquer período do exercício.

## CAPÍTULO VII - Disposições Final

**DÉCIMA SEXTA:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DÉCIMA SÉTIMA:** Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**DÉCIMA OITAVA:** As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca Erechim - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em instrumento em via única, para registro na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, para que produza efeitos legais.

Barão de Cotegipe (RS), 14 de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Ligiane Paula Giacometel Izycki Haiduki

4





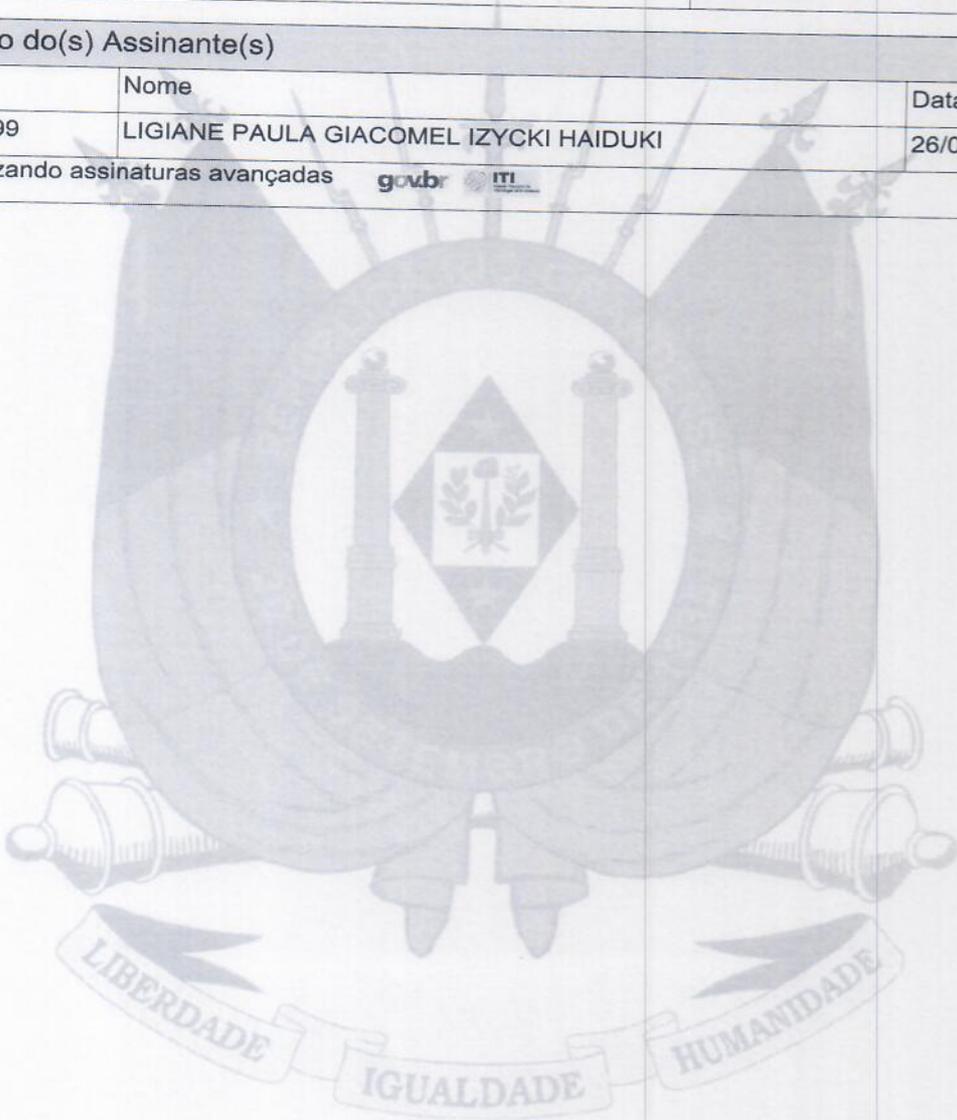
**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL**  
Registro Digital

Documento Principal

**Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul**

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/343.162-4	RSP2300348468	15/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	26/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		






Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, de CNPJ 40.223.106/0001-79 e protocolado sob o número 23/343.162-4 em 15/09/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9224729, em 26/09/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Volmar Catapan.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	26/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	26/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/09/2023



Documento assinado eletronicamente por Volmar Catapan, Servidor(a) Público(a), em 26/09/2023, às 14:34.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/343.162-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9224729 em 26/09/2023 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 233431624 - 15/09/2023. Autenticação: 8DE6DA77B5BFE65B269CA0AB5B6CCDEAFBE9972. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/343.162-4 e o código de segurança iu9a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

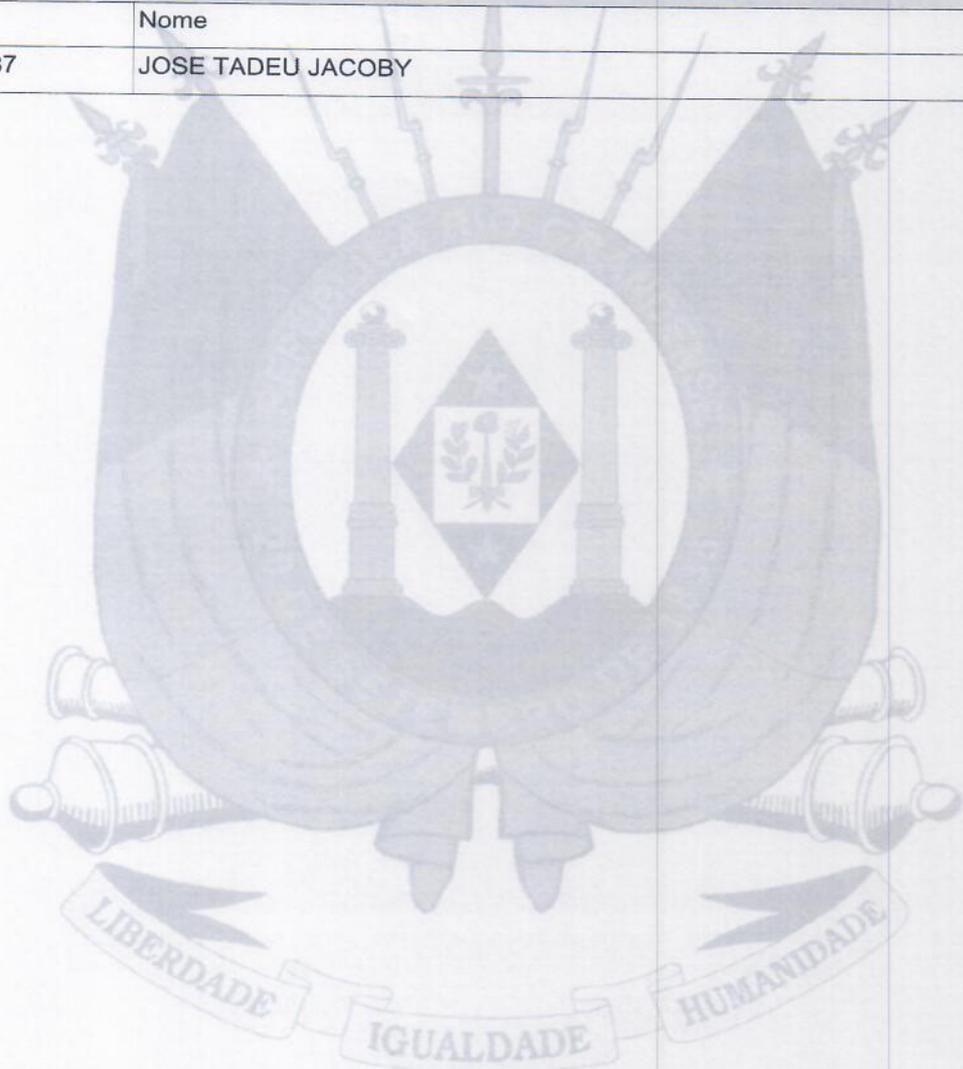


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, terça-feira, 26 de setembro de 2023





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.223.106/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/12/2020	
NOME EMPRESARIAL DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DARLU	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 17.21-4-00 - Fabricação de papel 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 32.91-4-00 - Fabricação de escovas, pincéis e vassouras 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FLORESTA	NÚMERO 440	COMPLEMENTO *****	
CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO DARLU@DARLU.COM.BR	TELEFONE (54) 4062-9518		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/12/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/06/2024 às 11:53:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



## ALVARÁ - 2024

Insc. Municipal: **1832** NOME/RAZÃO SOCIAL.: 10453 - DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA  
 ENDEREÇO.: Rua Floresta, 440 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000  
 BAIRRO.: Centro CNPJ.: 40.223.106/0001-79

O(A) Prefeito(a) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da Secretaria Municipal da Fazenda, a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

- ATIVIDADE(S) .:**
- Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
  - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
  - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
  - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
  - Fabricação de papel
  - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados
  - Fabricação de Outros Produtos de Metal não Especificados Anteriormente
  - Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
  - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
  - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas - duty free

NOTAS: -Este ALVARÁ deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à Fiscalização.  
 -Alterações de Razão Social, Endereço, Ramo de Atividade e Sócios, etc., deverão ser comunicados à Prefeitura Municipal.  
 -Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devida baixa da inscrição.

VÁLIDO ATÉ 30/04/2025 Barão de Cotegipe, 29 de Abril de 2024.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE</b> Rio Grande do Sul			DAM/Parcela <b>262799/000 (Única)</b>	
	RUA PRINCESA ISABEL, 114 - CENTRO - CEP 99.740-000 CNPJ: 87.613.451/0001-82 - Fone (54) 35231344 - Fone 2 (54) 35231344				
	Emissão 29/01/2024	Período de Referência 2024	Vencimento 30/04/2024	Incidência do Tributo C - Classificação Tributária I - Imóvel O - Outras Bases V - Valor Bruto X - Sem Incidência	
Dados Tributários Inscrição Municipal: 1832					
Dados do Contribuinte 10453 - DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (40.223.106/0001-79) Rua Floresta, 440 Centro Barão de Cotegipe RS CEP.: 99.740-000					
Área e Valor do Imóvel					
Tributos 200-Taxa de Funcionamento	Inc.	Base de Cálculo	Alíquota	Valor (R\$)	
	C	0,00	70,0000	233,10	
				TOTAL TRIBUTOS COR.MONETÁRIA	233,10
				SUB-TOTAL	233,10
				MULTA	
				JUROS	
				DESCONTO	
				TOTAL (R\$)	233,10

Via Contribuinte  
 3624 - BB - Disposição 29/04/2024 233,10

Autenticação Mecânica

Situação na data: 19/07/2024

Identificação
---------------

<b>CAD ICMS</b>	170/0010937
<b>CNPJ</b>	40.223.106/0001-79
<b>Razão Social</b>	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
<b>Nome</b>	DARLU
<b>Fantasia</b>	

Endereço
----------

<b>Logradouro</b>	RUA FLORESTA		
<b>Número</b>	440	<b>Complemento</b>	
<b>Bairro/Distrito</b>	CENTRO		
<b>Município</b>	BARAO DE COTEGIPE	<b>U.F.</b>	RS
<b>CEP</b>	99740-000		

Informações Complementares
----------------------------

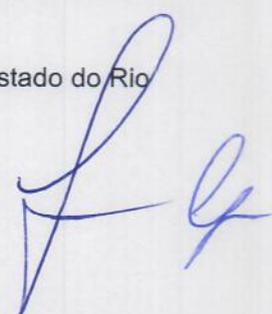
<b>Enquadramento Empresa</b>	SIMPLES NACIONAL	<b>Delegacia da Receita Estadual</b>	14ª DRE - ERECHIM
<b>Natureza Jurídica</b>	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
<b>CNAE Fiscal Principal</b>	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO		
<b>CNAE Fiscal</b>	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS		
<b>CNAE Fiscal</b>	1351-1/00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO		
<b>Data Abertura</b>	04/01/2021		
<b>Situação Cadastral Vigente<sup>(1)</sup></b>	ATIVO		

Classificação das atividades Econômicas
---

- 7 - COMERCIO ATACADISTA
- 8 - COMERCIO VAREJISTA
- 3 - INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

<sup>(1)</sup> Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**



### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, CNPJ 40223106000179, Endereço - RUA FLORESTA, 440, CENTRO, BARAO DE COTEGIPE/RS, CEP 99740-000.

19 de julho de 2024, às 12:01:43

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **cf548e75fd25061300e051258a414674**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI

CPF: 015.919.100-99

Certidão nº: 43838157/2024

Expedição: 21/06/2024, às 09:53:17

Validade: 18/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI**, inscrito(a) no CPF sob o nº **015.919.100-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA**  
**CNPJ: 43.496.899/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:10:01 do dia 23/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/01/2025.

Código de controle da certidão: **3D4B.D1F0.BB73.2670**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 43.496.899/0001-98  
**Razão Social:** ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA  
**Endereço:** R CAMPOS SALLES 452 / CORAL / LAGES / SC / 88523-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/07/2024 a 27/08/2024

**Certificação Número:** 2024072921345769291207

Informação obtida em 08/08/2024 15:46:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA**  
CNPJ/CPF: **43.496.899/0001-98**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140094528439**  
Data de emissão: **26/03/2024 10:33:55**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **22/09/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 08/05/2024 15:32:53



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA CNPJ: 43496899000198

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Esta certidão NÃO É VALIDA para comprovar:

A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelo contribuintes optantes pelo Simples Nacional.

Código de Controle

CWTJE6Z5SWWX4SC1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Lages (SC), 29 de Julho de 2024



# **ALS UNIFORMES**

**CNPJ: 43.496.899/0001-98**

**Rua: Campos Salles, N° 452 CEP: 88523-100**

**Bairro: Coral - Lages/SC**

**E-mail: [als.uniformes@hotmail.com](mailto:als.uniformes@hotmail.com)**

**Fone: (49)9 9801-1075**

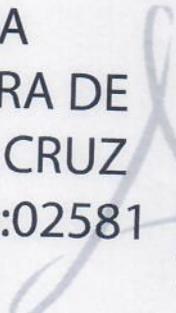
---

## **DECLARAÇÃO IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR  
Pregão Eletrônico nº **029/2024**.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico**, sob nº. **029/2024**, instaurado pelo Município de São José das Palmeiras, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Lages/SC, 22 de Agosto de 2024.

<b>SILVANA</b>		Assinado de forma
<b>DARTORA DE</b>		digital por SILVANA
<b>SOUZA CRUZ</b>		DARTORA DE SOUZA
<b>FACINA:02581</b>		CRUZ
<b>249978</b>		FACINA:02581249978
		Dados: 2024.08.22
		12:00:48 -03'00'

---

Silvana Dartora de Souza Cruz Facina

CPF: 025.812.499-78

(Sócia Administradora)



# **ALS UNIFORMES**

**CNPJ: 43.496.899/0001-98**

**Rua: Campos Salles, Nº 452 CEP: 88523-100**

**Bairro: Coral - Lages/SC**

**E-mail: [als.uniformes@hotmail.com](mailto:als.uniformes@hotmail.com)**

**Fone: (49)9 9801-1075**

---

**DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO  
SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE  
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.**

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR  
Pregão Eletrônico n.º **029/2024**.

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento às normas vigentes, que a empresa ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede RUA: CAMPOS SALLES, 452, BAIRRO: CORAL, cidade de LAGES, Estado do SC, CEP 88.523-100, inscrita no CNPJ sob nº 43.496.899/0001-98, participante da licitação para fornecimento/execução do objeto do PREGAO ELETRÔNICO Nº **029/2024**, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante.

Lages/SC, 22 de Agosto de 2024.

**SILVANA  
DARTORA DE  
SOUZA CRUZ**  
**FACINA:02581  
249978**

Assinado de forma  
digital por SILVANA  
DARTORA DE SOUZA  
CRUZ  
FACINA:02581249978  
Dados: 2024.08.22  
12:00:37 -03'00'

---

Silvana Dartora de Souza Cruz Facina

CPF: 025.812.499-78

(Sócia Administradora)





# **ALS UNIFORMES**

**CNPJ: 43.496.899/0001-98**

**Rua: Campos Salles, N° 452 CEP: 88523-100**

**Bairro: Coral - Lages/SC**

**E-mail: als.uniformes@hotmail.com**

**Fone: (49)9 9801-1075**

## DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR  
Pregão Eletrônico nº 029/2024.

A Licitante =ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 43.496.899/0001-98, sediada RUA: CAMPOS SALLES, 452, BAIRRO: CORAL, cidade de LAGES, Estado do SC, CEP 88.523-100, por seu representante legal, e para fins da **Pregão Eletrônico nº 029/2024**, DECLARA expressamente, para os fins e sob as penas da lei, que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesesseis) anos, desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

Lages/SC, 22 de Agosto de 2024.

**SILVANA  
DARTORA DE  
SOUZA CRUZ  
FACINA:0258  
1249978**

Assinado de forma  
digital por SILVANA  
DARTORA DE SOUZA  
CRUZ  
FACINA:02581249978  
Dados: 2024.08.22  
12:00:23 -03'00'

Silvana Dartora de Souza Cruz Facina

CPF: 025.812.499-78

(Sócia Administradora)

# ALS UNIFORMES

CNPJ: 43.496.899/0001-98

Rua: Campos Salles, N° 452 CEP: 88523-100

Bairro: Coral - Lages/SC

E-mail: [als.uniformes@hotmail.com](mailto:als.uniformes@hotmail.com)

Fone: (49)9 9801-1075

**Declaração de Enquadramento de Microempresa (ME); ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).**

**Ilmo Sr. Pregoeiro, do Município de São José das Palmeiras – Pr.**

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa, ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, Estabelecida na RUA: CAMPOS SALLES, 836, Bairro CORAL, na cidade de LAGES/SC, nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de:

- Microempresa (ME);  
 Empresa de Pequeno Porte (EPP);  
 Outras.

ALDRY

CECATTO:8288829996

8

Assinado de forma digital por  
ALDRY CECATTO:82888299968  
Dados: 2024.08.21 15:07:04  
-03'00'

Aldry Cecatto - Contador  
CPF: 828.882.999-68

# ALS UNIFORMES

**CNPJ: 43.496.899/0001-98**

**Rua: Campos Salles, N° 452 CEP: 88523-100**

**Bairro: Coral - Lages/SC**

**E-mail: [als.uniformes@hotmail.com](mailto:als.uniformes@hotmail.com)**

**Fone: (49)9 9801-1075**

## DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES:

### 1 - DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA  
Rua CAMPOS SALLES nº 452  
Bairro CORAL CEP 88.523-100  
Cidade LAGES Estado SC  
CNPJ nº 43.496.899/0001-98  
Banco BANCO DO BRASIL Agência 3078-3 Conta Corrente nº 34191-6  
Inscrição Estadual nº 240140094528439 Inscrição Municipal/ISS 40319 (alvará) nº 126253  
Telefone (49) 3224-1631 Fax (49)3229-0541  
E-mail [als.uniformes@hotmail.com](mailto:als.uniformes@hotmail.com)  
Escritório Contábil da empresa ALDRY CECATTO Telefone (49)3225-5762

### 2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome SILVANA DARTORA DE SOUZA CRUZ FACINA  
Função SÓCIA ADMINISTRADORA  
Data de Nascimento 27/01/1978 Estado Civil CASADA  
Escolaridade BACHAREL EM DIREITO RG nº 3.240.428 Órgão emissor SSP/SC  
CPF 025.812.499-78  
Rua HUMBERTO DE CAMPOS nº 836  
Bairro SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS Complemento PRÉDIO Cidade LAGES  
Estado SC CEP 88,508-190 Telefone (49) 3224-1631  
Fax (49) 3229-0541 Celular (49) 99801-1075 E-mail [als.uniformes@hotmail.com](mailto:als.uniformes@hotmail.com)

Lages/SC, 22 de Agosto de 2024.

**SILVANA**  
**DARTORA DE**  
**SOUZA CRUZ**  
**FACINA:0258**  
**1249978**

Assinado de forma  
digital por SILVANA  
DARTORA DE SOUZA  
CRUZ  
FACINA:0258124997  
8  
Dados: 2024.08.22  
12:00:58 -03'00'

Silvana Dartora de Souza Cruz Facina

CPF: 025.812.499-78

(Sócia Administradora)



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA  
CNPJ nº 43.496.899/0001-98



**ONIRA GOMES DE SOUZA**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 23/08/1948, **DIVORCIADA**, **EMPRESÁRIA**, CPF nº 854.810.509-78, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 2.704.404, órgão expedidor **SSP - SC**, residente e domiciliada na **RUA SOLON VIEIRA DA COSTA, S/N, Bairro GETHAL, LAGES, SC, CEP 88520410, BRASIL.**

Única sócia da sociedade limitada de nome empresarial **ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206758337, com sede na Rua Humberto de Campos, nº 836, Andar:2 sala:02, Bairro Sagrado Coração de Jesus Lages, SC, CEP 88508190, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 43.496.899/0001-98, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO NOME DE FANTASIA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade adotará o nome fantasia **FACCINA DALTORA UNIFORMES PROFISSIONAIS.**

**DO ENDEREÇO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **RUA CAMPOS SALLES, nº 452, Bairro CORAL, LAGES, SC, CEP 88.523-100.**

**DO QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA TERCEIRA. SILVANA DARTORA DE SOUZA CRUZ FACINA** é admitida neste ato, de nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 27/01/1978, casada em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **ADVOGADA**, CPF nº 025.812.499-78, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 3.240.428, órgão expedidor **SSP - SC**, residente e domiciliada na **RUA HUMBERTO DE CAMPOS, nº 836, Bairro SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, LAGES, SC, CEP 88508190, BRASIL.**

Retira-se da sociedade nesta data a sócia **ONIRA GOMES DE SOUZA**, detentora de 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

**DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA QUARTA.** A sócia **ONIRA GOMES DE SOUZA**, transfere, a totalidade de suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente a sócia **SILVANA DARTORA DE SOUZA CRUZ FACINA**, da seguinte forma: **VENDA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a retirada e admissão de sócios, bem como a cessão e transferência de quotas, fica o capital social assim distribuído:

Req: 81200001998310

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 05/12/2022 Data dos Efeitos 05/12/2022  
Arquivamento 20222515775 Protocolo 222515775 de 05/12/2022 NIRE 42206758337  
Nome da empresa ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 504538214331900

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

05/12/2022



http://assinador.pca.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=1=RR-WCGL45nX47IZ-ZNuqkchave=Ug88cwspn-CR0j3CVuifro  
A SINALDO DIGITALMENTE POR: 85481050978-ONIRA GOMES DE SOUZA|02581249978-SILVANA DARTORA DE SOUZA CRUZ FACINA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA  
CNPJ nº 43.496.899/0001-98



**SILVANA DARTORA DE SOUZA CRUZ FACINA, com 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a sócia **SILVANA DARTORA DE SOUZA CRUZ FACINA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA SEXTA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em LAGES (SC).

**CLÁUSULA OITAVA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**SILVANA DARTORA DE SOUZA CRUZ FACINA** é admitida neste ato, de nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/01/1978, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADVOGADA, CPF nº 025.812.499-78, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.240.428, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA HUMBERTO DE CAMPOS, nº 836, Bairro SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, LAGES, SC, CEP 88508190, BRASIL.

Única sócia da sociedade limitada unipessoal de nome **ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa

Req: 81200001998310

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/12/2022 Data dos Efeitos 05/12/2022

Arquivamento 20222515775 Protocolo 222515775 de 05/12/2022 NIRE 42206758337

Nome da empresa ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 504538214331900

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

05/12/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA  
CNPJ nº 43.496.899/0001-98



Catarina, sob NIRE nº 42206758337, com sede na RUA CAMPOS SALLES, nº 452, Bairro CORAL, LAGES, SC, CEP 88.523-100, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 43.496.899/0001-98, delibera ajustar a presente CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**01 - DO NOME EMPRESARIAL** – A sociedade gira sob o nome empresarial de

**ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA**

*Parágrafo Único:* A sociedade adota como nome de fantasia:

**FACCINA DALTORA UNIFORMES PROFISSIONAIS.**

**02 – DO OBJETO DA SOCIEDADE** – A sociedade tem como atividades: COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E SE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CONFEÇÃO DE UNIFORMES E ROUPAS PROFISSIONAIS.

**03 – DA SEDE E FORO DA SOCIEDADE** – A sociedade tem sua sede nesta cidade de LAGES (SC), na RUA CAMPOS SALLES, nº 452, Bairro CORAL, CEP 88.523-100,

**04 – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE** - A sociedade iniciou suas atividades no dia 13/09/2021 e terá sua duração por tempo indeterminado.

**05 – DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS** - O capital social da sociedade é de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), representado por 50.000 (CINQUENTA MIL) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, capital este totalmente integralizado em moeda corrente nacional no ato da assinatura do contrato social e posteriores alterações e é assim distribuído:

**SILVANA DARTORA DE SOUZA CRUZ FACINA, com 50.000(Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**

§ 1º A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social,

§ 2º Sobre as cotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Req: 81200001998310

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 05/12/2022 Data dos Efeitos 05/12/2022  
Arquivamento 20222515775 Protocolo 222515775 de 05/12/2022 NIRE 42206758337  
Nome da empresa ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 504538214331900

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

05/12/2022



§ 3º Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§ 4º Verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

§ 5º A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios não terá eficácia quando a estes e a sociedade.

**06 – DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na sua proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º - Por deliberação dos sócios, a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano, a partir do resultado do período apurado.

§ 2º - A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio, desde que aprovada pelos sócios quotistas.

**07 – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE** - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE pela única sócia **SILVANA DARTORA DE SOUZA CRUZ FACINA**, e a ela caberá os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

§ 1º O Sócio administrador poderá fixar retirada mensal a título de PRÓ-LABORE

§ 2º Nos termos do Art. 1.061 do Código Civil Brasileiro, poderá a sociedade nomear administradores não sócios.

§ 3º Os administradores nos termos do Art. 1.020 do Código Civil Brasileiro deverão efetuar a prestação de contas de seus atos, atendidas as exigências do Art. 1.078 do mesmo diploma.

§ 4º Os administradores ficam dispensados da prestação de caução para a posse e exercícios de seus cargos.

**08 – DAS RETIRADAS PRÓ LABORE** – A título de Pró-Labore, mensalmente os sócios que prestarem serviços a sociedade perceberão valores a serem convencionados entre os mesmos de comum acordo, cujo valor ou valores serão levados a débito de despesas gerais;

**09 – DO EXERCÍCIO SOCIAL** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os administradores são obrigados a prestar contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o demonstrativo do resultado econômico do exercício.

Req: 81200001998310

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/12/2022 Data dos Efeitos 05/12/2022

Arquivamento 20222515775 Protocolo 222515775 de 05/12/2022 NIRE 42206758337

Nome da empresa ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 504538214331900

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

05/12/2022



Parágrafo único – O exercício social coincidirá com o ano civil.

**10 – DAS REUNIÕES** –As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, que será convocada pelos administradores.

§ 1º - O anúncio de convocação para reunião publicada pôr três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembleia, o prazo mínimo de 08 (oito) dias para a primeira convocação e de 05 (cinco) dias para as posteriores;

§ 2 - As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local de sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

§ 3º - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, pôr escrito, estar cientes do local, data hora e ordem do dia.

§ 4º - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 5º - Realizada a Reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

§ 6º - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em seguida, com qualquer número.

**11 – DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS** – Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na Lei ou no contrato:

- a) Aprovação das contas da administração;
- b) A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) A destituição dos administradores;
- d) O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) A modificação do Contrato Social;
- f) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas e o julgamento das suas contas;
- h) O Pedido de Recuperação Empresarial;

§ 1º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

I – Pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras “e” e “f”;

II – Pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras “b”, “c”, “d” e “h”;

III – Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na Lei.

Req: 81200001998310

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/12/2022 Data dos Efeitos 05/12/2022

Arquivamento 20222515775 Protocolo 222515775 de 05/12/2022 NIRE 42206758337

Nome da empresa ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 504538214331900

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

05/12/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA  
CNPJ nº 43.496.899/0001-98



§ 2º - As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

§ 3º - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da Lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

**12 – DA RETIRADA DE SÓCIO** - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único – Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

**13 – DO FALECIMENTO DE SÓCIO** – O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

**14 – DA EXCLUSÃO DE SÓCIO** - Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

**15 –** No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor de suas quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 1º - Podem os sócios remanescentes suprirem o valor da quota.

§ 2º - a retirada, morte ou exclusão do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

**16 DO DESEMPEDIMENTO** - Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação

Req: 81200001998310

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/12/2022 Data dos Efeitos 05/12/2022

Arquivamento 20222515775 Protocolo 222515775 de 05/12/2022 NIRE 42206758337

Nome da empresa ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA

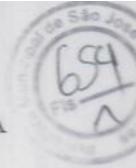
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 504538214331900

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

05/12/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA  
CNPJ nº 43.496.899/0001-98



criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**17 – DOS CASOS OMISSOS** - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/2002 – Código Civil, e as partes elegem o Foro da Comarca de Lages (SC), renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

**18** - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

**19** – Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e suas posteriores alterações, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**LAGES, 14 de novembro de 2022.**

ONIRA GOMES DE SOUZA

SILVANA DARTORA DE SOUZA CRUZ FACINA

Req: 81200001998310

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/12/2022 Data dos Efeitos 05/12/2022

Arquivamento 20222515775 Protocolo 222515775 de 05/12/2022 NIRE 42206758337

Nome da empresa ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 504538214331900

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

05/12/2022



222515775



**TERMO DE AUTENTICAGAO**

NOME DA EMPRESA	ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA
PROTOCOLO	222515775 - 05/12/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42206758337  
CNPJ 43.496.899/0001-98  
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2022  
SOB N: 20222515775

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20222515775

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 02581249978 - SILVANA DARTORA DE SOUZA CRUZ FACINA - Assinado em 05/12/2022 às 15:11:29  
Cpf: 85481050978 - ONIRA GOMES DE SOUZA - Assinado em 15/11/2022 às 09:13:48



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/12/2022 Data dos Efeitos 05/12/2022

Arquivamento 20222515775 Protocolo 222515775 de 05/12/2022 NIRE 42206758337

Nome da empresa ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 504538214331900

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

05/12/2022





## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>43.496.899/0001-98</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>13/09/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FACCINA DALTORA UNIFORMES PROFISSIONAIS</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida</b> <b>14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R CAMPOS SALLES</b>	NÚMERO <b>452</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>88.523-100</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CORAL</b>	MUNICÍPIO <b>LAGES</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ALS.UNIFORMES@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(49) 3240-0541</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/09/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/07/2024 às 14:52:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



[Passo a passo para o CNPJ](#)   [Consultas CNPJ](#)   [Estatísticas](#)   [Parceiros](#)   [Serviços CNPJ](#)  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LAGES

Secretaria Municipal da Administração e Fazenda

## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

2024



Concedido à

ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA CNPJ: 43.496.899/0001-98

Para estabelecer na

Rua CAMPOS SALLES, 452 - Bairro Coral - CEP: 88523100

Atividade

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

Confecção, sob medida, de roupas profissionais

Comércio varejista de material elétrico

Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Comércio varejista de madeira e artefatos

Comércio varejista de materiais de construção em geral

C.M.C. Nr.	CNPJ/CPF	Cód. Atividade	Validade	Data de Emissão	Data de Abertura	Horário Permitido
126253	43.496.899/0001-98	4642702	28/02/2025	05/02/2024	13/09/2021	NORMAL

### IMPORTANTE!

- O Alvará somente terá validade se apresentado em conjunto com o Alvará Sanitário e o atestado de vistoria do corpo de bombeiros. (Salvo Alvarás com endereços para correspondências)

Senhor(a) Empreendedor(a),

Cordiais saudações,

Agradecemos sua confiança ao investir em nosso Município, assim como desejamos o seu sucesso e a concretização dos seus planos de progresso e prosperidade. Permita-nos lembrá-lo de algumas ORIENTAÇÕES a serem cumpridas:

- O Alvará de Localização e Funcionamento é o documento que licencia o funcionamento do Estabelecimento, por isso ele deverá ser fixado em lugar visível aos seus clientes, podendo ser cassado a qualquer tempo, desde que passem a inexistir quaisquer das condições que legitimaram a sua concessão, ou quando o responsável pelo estabelecimento, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as intimações expedidas pela Prefeitura. (Parágrafo 5, art. 39, Lei n 721/83 - CTM). Não se esqueça de observar o prazo de validade;
- O pagamento da Taxa de Fiscalização, de Localização e Funcionamento (TFLF) é anual e obrigatória, a não ser nos casos de isenção previstos na Legislação Municipal. A guia para pagamento pode ser retirada diretamente no site [www.lages.sc.gov.br](http://www.lages.sc.gov.br) ou <http://fiscalizacao.lages.sc.gov.br/servicos.php>. Em caso de dúvida, consulte o nosso setor de atendimento;
- Cálculo para Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento, de acordo com os custos da prestação de serviços, conforme Lei Complementar N° 564/2019 Incidência Artigo 39 da Lei 721/83 e alterado conforme Artigo 9 da Lei 1740/91.
- Qualquer alteração da razão social(nome) da empresa, de suas atividades ou endereço deverá ser comunicado à Diretoria de Fiscalização Tributária para que seja efetuada a alteração do cadastro municipal;
- Da mesma forma, havendo a suspensão ou encerramento das atividades, a Diretoria de Fiscalização Tributária deverá ser informada para que sejam efetuados os procedimentos de baixa do Cadastro Municipal de Contribuintes, evitando assim o lançamento de tributos.
- Lembramos também que a Nota Fiscal Eletrônica deve sempre ser emitida na prestação de serviço, assim como, as declarações no Livro Eletrônico devem ser realizadas mensalmente. A falta de emissão da Nota Fiscal e/ou envio das declarações do Livro Eletrônico são passíveis de multa conforme Lei Complementar 201/2003.

Cumprindo essas simples orientações você está de acordo com a legislação municipal e evitará incômodos resultantes de ações fiscais que poderão resultar em autuações e penalidades.

A Diretoria de Fiscalização Tributária  
Rua Presidente Nereu Ramos, 73 Centro - Ed. Centenário  
Telefone: 3019-7456

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA  
Válido somente com a autenticação mecânica



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LAGES  
Departamento de Arrecadação

GUIA DE ARRECADAÇÃO

81680000006-8 10002352202-0 40229015277-4 69300000001-0

LOCAL DE PAGAMENTO CAIXA EC, LOTÉRICAS, SICREDI, CREDICOMIN, CREDISERRANA, B.BRASIL (ON-LINE)					VENCIMENTO 29/02/2024
CEDENTE PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LAGES - TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E					AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 307-7/762428
DATA DO DOCUMENTO 05/02/2024	Nº DO DOCUMENTO 15277693	ESPÉCIE DE DOCUMENTO CARNÊ	ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 05/02/2024	NOSSO NUMERO 15277693
PARCELA 1	CARTEIRA	MOEDA Fixo	ECONÔMICO 126253	ALÍQUOTA % X	VALOR À PAGAR 610,00
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) VENCIMENTO ORIGINAL: 29/02/2024					(-) DESCONTO 0,00
RECEITA		VALOR R\$	Após o vcto cobrar: Correção Monetária acumulo do IGPM,		(+) CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO		256,50	Multa de 2% e Juros de 1% ao mês.		(+) ACRÉSCIMOS
SERV. DA VIGILÂNCIA SANITARIA-11309		214,70			(=) VALOR TOTAL 610,00
SERV. DA SEGURANÇA AMBIENTAL-11310		138,80			
SACADO ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA CNPJ: 43.496.899/0001-98 Rua CAMPOS SALLES, 452 - Bairro: Coral - CEP: 88523100 - Cidade: Lages - SC					

BETHA SISTEMAS LTDA



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

# ALVARÁ SANITÁRIO

CMC / CAD VISA

126253 / 23017 - A

RAZÃO SOCIAL

**ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA**

ATIVIDADE

**COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO  
PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

ENDEREÇO

**CAMPOS SALLES**

Nº  
**452**

BAIRRO

**Coral**

CNPJ

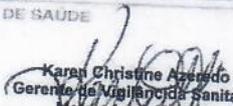
**43.496.899/0001-98**

COMPLEMENTO

PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL

**ONIRA GOMES DE SOUZA**

AUTORIDADE DE SAÚDE

  
Karen Christine Assado  
Gerente de Vigilância Sanitária  
Matrícula nº 1854001

VALIDADE  
**26/02/2025**

O Estabelecimento acima citado está autorizado a funcionar, conf. Lei Municipal n.º 379/2011 e seus Regulamentos



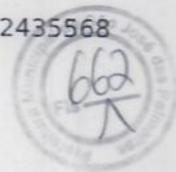
## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> <b>CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</b>		
CNPJ/CPF <b>43496899000198</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS <b>26/10/2021</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>261299166</b>	NOME EMPRESARIAL <b>ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA</b>	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FACCINA DALTORA UNIFORMES PROFISSIONAIS</b>		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS <b>SIMPLES NACIONAL</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>1413401 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida</b> <b>1413402 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais</b> <b>4742300 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>4755501 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS <b>- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 26/10/2021</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>RUA CAMPOS SALLES</b>	NÚMERO <b>452</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>88523-100</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CORAL</b>	MUNICÍPIO <b>LAGES</b>
UF <b>SC</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ALS.UNIFORMES@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>49 32400541</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO desde 26/10/2021</b>		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
Emitido em **26/06/2024 11:12:22** (data e hora de Brasília).



**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2435568**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA**

Raiz do CNPJ: 43.496.899

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : LAGES

Endereço da sede : RUA CAMPOS SALES, 452, CORAL, LAGES/SC

Certidão emitida às 16:29 de 25/06/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 43.496.899/0001-98  
Certidão nº: 44808656/2024  
Expedição: 25/06/2024, às 15:36:37  
Validade: 22/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.496.899/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# ALS UNIFORMES

**GNPJ: 43.496.899/0001-98**

**Rua: Campos Salles, N° 452 CEP: 88523-100**

**Bairro: Coral - Lages/SC**

**E-mail: als.uniformes@hotmail.com**

**Fone: (49)9 9801-1075**

## PROPOSTA DE PREÇOS

À: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR

PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2024

<u>Dados da Licitante</u>		
<b>Razão Social: ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA</b>		
<b>Endereço:</b> Rua: Campos Salles,		<b>N° 452</b>
<b>Município:</b> Lages	<b>CEP:</b> 88.523-100	<b>UF:</b> SC
<b>CNPJ:</b> 43.496.899/0001-98		
<b>Fone:</b> (49)9 9801-1075	<b>Fax:</b> (49)3229-0541	<b>E-mail:</b> als.uniformes@hotmail.com
<u>Dados Bancários</u>		
<b>Banco:</b> BANCO DO BRASIL	<b>Agência:</b> 3078-3	<b>Conta:</b> 34191-6
<u>Dados do Representante</u>		
<b>Nome:</b> SILVANA DARTORA DE SOUZA CRUZ FACINA	<b>RG:</b> 3.240.428	<b>CPF:</b> 025.812.499-78
<b>Telefone:</b> (49)3224-1631	<b>CELULAR</b> (49) 99801-1075	

Item	Descritivo	Quantidade	Marca	Valor unitário	Valor total
42	Touca descartável Sanfonada com 30 g. – Composição: Confeccionada em TNT, Tecido 100% Polipropileno Anti alérgico. – Cor: Branca. – Gramatura: 30 g. Pacote com 100 unidades cada.	20	supermax	R\$ 19,47	R\$ 389,40
43	Mascara descartável com tripla proteção, com 50 unidades.	20	prevemax	R\$ 24,68	R\$ 493,60
78	Luva multiuso para limpeza, de borracha, vários tamanhos.	250	imbat ca- 42023	R\$ 10,51	R\$ 2.627,50

# ALS UNIFORMES

**CNPJ: 43.496.899/0001-98**

**Rua: Campos Salles, N° 452 CEP: 88523-100**

**Bairro: Coral - Lages/SC**

**E-mail: als.uniformes@hotmail.com**

**Fone: (49)9 9801-1075**

124	Luva para procedimento não cirúrgico tamanho P, M e G, c/ 100 unidades cada caixa composição: 100% de látex com pó bioabsorvível.	40	inoven ca-45332	R\$ 21,04	R\$ 841,60
<b>VALOR DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 4.352,10</b>

**Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;**

Lages/SC, 22 de Julho de 2024.

**SILVANA  
DARTORA DE  
SOUZA CRUZ**  
FACINA:025812  
49978

Assinado de forma digital por SILVANA DARTORA DE SOUZA CRUZ  
FACINA:02581249978  
Dados: 2024.08.22 11:38:32 -03'00'

Silvana Dartora de Souza Cruz Facina

CPF: 025.812.499-78

(Sócia Administradora)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: E B P DE SOUZA ACESSORIOS PARA CELULARES**  
**CNPJ: 46.740.725/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:53:19 do dia 15/03/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/09/2024.

Código de controle da certidão: **7756.1912.660E.67C5**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 46.740.725/0001-17  
**Razão Social:** E B P DE SOUZA ACESSORIOS PARA CELULARES  
**Endereço:** TRAVESSA GUILHERME DE ALMEIDA 170 LOJA 16 / ZONA 01 / / /  
87013-922

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/06/2024 a 14/07/2024

**Certificação Número:** 2024061504395865233853

Informação obtida em 21/06/2024 17:17:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 033006828-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **46.740.725/0001-17**  
Nome: **E B P DE SOUZA ACESSORIOS PARA CELULARES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 04/07/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



**Certidão Negativa de Débitos N° 89988/2024**

**Certificamos**, conforme requerido por **E B P DE SOUZA ACESSORIOS**, CPF/CNPJ n° **46.740.725/0001-17**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **Emilly Beatriz Pereira de souza**, CPF/CNPJ n° **107.570.839-78**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **08/04/2024**

Válida até: **07/07/2024**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 1500/2017

Código de Autenticação: **CFCAD5A8C4B30A6E220DF4ADA58F5A1A**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR Pregão  
Eletrônico nº 029/2024.

A Licitante E.B P SOUZA ACESSORIOS , inscrita no CNPJ/MF nº 46.740.725\0001-17, sediada TRAVESSA GUILHERME DE ALMEIDA,170, cidade de MARINGÁ, Estado do PR., CEP 87013-922, por seu representante legal, e para fins da **Pregão Eletrônico nº 029/2024**,  
DECLARA

expressamente, para os fins e sob as penas da lei, que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos, desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

Por ser verdade, firma (mos) a presente declaração.

\_\_\_\_\_  
(carimbo CNPJ, nome e assinatura do responsável legal) (carteira  
de identidade número e órgão emissor) **ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO  
SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE  
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.**

ESTADO DO PARANÁ



CNPJ 77.819.605/0001-33

# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS



A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR Pregão  
Eletrônico n.º **029/2024**.

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento às normas vigentes, que a empresa E B P SOUZA ACESSORIOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede TRAVESSA GUILHERME DE ALMEIDA, 170, inscrita no CNPJ sob nº 46.740.725\0001-17, participante da licitação para fornecimento/execução do objeto do PREGAO ELETRÔNICO Nº **029/2024**, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante.

MARINGÁ 21 AGOSTO 2024

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
(carimbo CNPJ, nome e assinatura do responsável legal) (carteira de identidade número e órgão emissor) **ANEXO V**

## DECLARAÇÃO IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR Pregão  
Eletrônico nº **029/2024**.

Rua Marechal Castelo Branco, 979 – Fones/Fax: 45-32591150 e 3259-1281 CEP 85898000 – São José das Palmeiras-PR

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico**, sob nº. **029/2024**, instaurado pelo Município de São José das Palmeiras, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,

MARINGÁ 21, AGOSTO 2024

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
(carimbo CNPJ, nome e assinatura do responsável legal)

(carteira de identidade número e órgão emissor)

#### ANEXO VI

Declaração de Enquadramento de Microempresa (ME); ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

**Ilmo Sr. Pregoeiro, do Município de São José das Palmeiras – Pr.**

Rua Marechal Castelo Branco, 979 – Fones/Fax: 45-32591150 e 3259-1281 CEP 83898000 – São José das Palmeiras-PR

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS  
CNPJ: 77.819.605/0001-33



Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa, E.B.P SOUZA ACESSORIOS .Estabeleci da na .TRAVESSA GUILHERME DE ALMEIDA , 170., Bairro..CENTRO., na cidade de.MARINGA, nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de:

- ( X ) Microempresa (ME);
- ( ) Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- ( ) Outras.

Cidade/data MARINGA 21 AGOSTO 2024

gov.br

Documento assinado digitalmente  
EMILLY BEATRIZ PEREIRA DE SOUZA  
Data: 22/08/2024 18:50:30-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

\_\_\_\_\_  
**Nome e Assinatura do Contador da Empresa**  
**CRC:**

## INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL E B P DE SOUZA ACESSORIOS PARA CELULARES

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**EMILLY BEATRIZ PEREIRA DE SOUZA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, nascido(a) em 07/07/2002, nº do CPF 107.570.839-78, residente e domiciliada na cidade de Maringá - PR, na TRAVESSA Guilherme de Almeida, nº 170, LOJA 16;, Zona 01, CEP: 87013-922.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotará como nome empresarial: **E B P DE SOUZA ACESSORIOS PARA CELULARES**.

### CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do País

### CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: TRAVESSA Guilherme de Almeida, nº 170, LOJA 16;, Zona 01, Maringá - PR, CEP: 87013922.

### CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, E ARTIGOS DE VIAGEM.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, E ARTIGOS DE VIAGEM..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- CNAE Nº 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem

### CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

### CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 07/06/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Maringá - PR, 07 de junho de 2022

EMILLY BEATRIZ PEREIRA DE SOUZA  
Empresário



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E B P DE SOUZA ACESSORIOS PARA CELULARES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10757083978	EMILLY BEATRIZ PEREIRA DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2022 11:31 SOB N° 41109039959.  
PROTOCOLO: 223785130 DE 10/06/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207479697. CNPJ DA SEDE: 46740725000117.  
NIRE: 41109039959. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/06/2022.  
E B P DE SOUZA ACESSORIOS PARA CELULARES

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>46.740.725/0001-17</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/06/2022</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>E B P DE SOUZA ACESSORIOS PARA CELULARES</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>TV GUILHERME DE ALMEIDA</b>	NÚMERO <b>170</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 16</b>
--	----------------------	-------------------------------

CEP <b>87.013-922</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA 01</b>	MUNICÍPIO <b>MARINGÁ</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DIRECIONALGERENCIA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(44) 9877-6960/ (0000) 0000-0000</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/06/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/04/2023** às **17:05:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# SINTEGRA/ICMS

## Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina



Cadastro Atualizado até: 23/5/2022

Data da Consulta: 23/5/2022

### IDENTIFICAÇÃO \*

CPF/CNPJ:	29322621000173	Inscrição Estadual:	260725293
Nome/Razão Estadual:	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA		

### ENDEREÇO

Logradouro:	RODOVIA: FRANCISCO THOMAZ DOS SANTOS		
Número:	5159	Complemento:	-
UF:	SC	Bairro:	ARMAÇAO DO PANTANO DO SUL
Município:	FLORIANÓPOLIS	CEP:	88066260
Endereço Eletrônico:	PARALEGAL@IMAGEMCONTABILIDADE.COM.BR	Telefone:	55 91328075

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	07/10/2020		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	07/10/2020
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	ME
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :	4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:	- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 07/10/2020		
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :	- 4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais		
	- 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico		
	- 4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho		
	- 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
	- 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança		
	- 4635499 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente		
	- 4649403 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos		
	- 4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças		
	- 4637107 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes		
	- 4674500 - Comércio atacadista de cimento		
	- 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação		
	- 4686902 - Comércio atacadista de embalagens		
	- 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
	- 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico		
	- 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas		
	- 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
	- 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças		
	- 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças		
	- 4637105 - Comércio atacadista de massas alimentícias		
	- 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral		
	- 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico		
	- 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria		
	- 4637104 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares		
	- 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
	- 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		



- 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4641901 - Comércio atacadista de tecidos
- 4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)  
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ****PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90950360-47	46.740.725/0001-17	06/2022

**Empresa / Estabelecimento**

Nome Empresarial	E B P DE SOUZA ACESSORIOS PARA CELULARES
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	TRV GUILHERME DE ALMEIDA, 170, LJ 16; - ZONA 01 - CEP 87013-922 FONE: (49) 9877-6960
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 06/2022 ( Estabelecimento Matriz )

**Qualificação**

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2022
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
	4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4774-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
	4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
	4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
	4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

**Quadro Societário**

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	107.570.839-78	EMILLY BEATRIZ PEREIRA DE SOUZA	EMPRESÁRIO



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR





Código de Autenticidade: EEE8D1ABFB670FFF839318F8EC6B3C85

	<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ</b>		
	Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		

Cadastro: 256842	CNPJ/CPF: 46.740.725/0001-17	Protocolo Geral: 27842/2022	10/06/2022, Concede
------------------	------------------------------	-----------------------------	---------------------

**INSCRIÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO**

**E B P DE SOUZA ACESSORIOS PARA CELULARES**

<b>LOCALIZAÇÃO</b> TRAVESSA GUILHERME DE ALMEIDA, 170 LOJA 16 - ZONA 01 Área Construída Utilizada: 100,00 m <sup>2</sup> Área Total Utilizada: 100,00 m <sup>2</sup>	Área de Pátio: 0,00 m <sup>2</sup> Área de Processamento: 0,00 m <sup>2</sup>	<u>Zona / Quadra / Data</u> 01 011 001  <u>Cadastro Imobiliário</u> 1027700
--	--	---

**ATIVIDADE**  
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

**OBSERVAÇÕES**  
EM CASO DE ATIVIDADE EM CONDOMÍNIO RESIDENCIAL, ESTA INSCRIÇÃO FICA CONDICIONADA A SOMENTE ESCRITÓRIO CONCOMITANTE À RESIDÊNCIA. TAMBÉM DEVERÁ OBSERVAR CONTIDO À LEI COMPLEMENTAR 981/2013. INSCRIÇÃO EMITIDA EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL 1552/2021 E A LEI COMPLEMENTAR 1290/2021 - DIREITOS DE LIBERDADE ECONÔMICA E INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO CONTRIBUINTE. ESTA INSCRIÇÃO NÃO EXIME DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES CONTIDAS EM LEGISLAÇÕES

Expedido em 15/06/2022

Código validador nº 9F100C967

# PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871  
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

## CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202404101601438107926

*A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>*

**\*\* RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT \*\***, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

**E B P DE SOUZA ACESSORIOS**

CNPJ: 46.740.725/0001-17

Observações:  
Não Há.

\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

\*\*\* A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.

\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

\*\*\* CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. \*\*\*  
\*\*\* EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 45,38 = 164 VRC - R\$ 0,91 = ISSQN 2% \*\*\*

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 10 de abril de 2024.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR  
assinado digitalmente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: E B P DE SOUZA ACESSORIOS PARA CELULARES (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 46.740.725/0001-17  
Certidão nº: 17232616/2024  
Expedição: 12/03/2024, às 16:04:30  
Validade: 08/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E B P DE SOUZA ACESSORIOS PARA CELULARES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.740.725/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# WSA INSTALAÇÕES LTDA

CNPJ: 39.955.983/0001-55

TELEFONE: (49) 999383440  
E-mail: [wsaarcondicionadovda@gmail.com](mailto:wsaarcondicionadovda@gmail.com)  
ENDEREÇO: RUA RIO CLARO, 132  
BAIRRO: SESI  
VIDEIRA - SC  
CEP: 89564-338



VIDEIRA, 15 JUNHO de 2022.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.322.621-0001/73**, estabelecida na **RODOVIA FRANCISCO THOMAS DOS SANTOS, 5159, bairro ARMAÇÃO DO PANTANO, na cidade de FLORIANOPOLIS, Estado de SC**, prestou serviços à **WSA INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ: 39.955.983/0001-55**, detém qualificação técnica para comercio de produtos **MATERIAL DE ARMAZENAMENTO, UTENSILIOS DE COZINHA, LIXEIRAS**.

Registramos que a empresa prestou serviços de vendas de material:

- \*CAIXAS ORGANIZADORAS, POTES PLASTICOS, TABUA DE CORTE, PALLETS,
- \*PANELAS, BULES, CHALEIRAS, CANECAS, PRATOS, COPOS,
- \*LIXEIRA PLASTICAS, LIXEIRAX INOX,

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

WILLIAM  
ZAROCHINSKI  
05648448961:3  
9955983000155

Assinado de forma digital  
por WILLIAM ZAROCHINSKI  
05648448961:399559830001  
55  
Dados: 2022.06.20 06:29:27  
-03'00'

WSA INSTALAÇÕES LTDA  
CNPJ: 39.955.983/0001-55



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 46.740.725/0001-17

**Razão**

E B P DE SOUZA ACESSORIOS PARA CELULARES

**Social:**

**Endereço:**

TRAVESSA GUILHERME DE ALMEIDA 170 LOJA 16 / ZONA 01 / / /  
87013-922

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/08/2024 a 10/09/2024

**Certificação Número:** 2024081205575865233817

Informação obtida em 23/08/2024 14:10:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 034416636-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **46.740.725/0001-17**  
Nome: **E B P DE SOUZA ACESSORIOS PARA CELULARES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/12/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)